

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN/SP.

**Recurso**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2015-IPREJUN**

**TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Nove de Julho nº 1.793 - Centro - CEP: 14801-295 - inscrita no CNPJ sob nº 09.473.909/0001-31 - neste ato representada por seu procurador **JOÃO WAGNER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Daher Azzem nº 447 - Vila Stander - CEP: 14.807-169 - portador do RG.41.572.337-1-SSP/SP e CPF.223.652.708-08, vem tempestivamente, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em 10 laudas, contra o resultado de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 01/2015-IPREJUN** dessa digna Comissão de Licitação.

**1. DOS FATOS**

Atendendo todas as exigências contidas no EDITAL, SEUS ANEXOS E NOS ESCLARECIMENTOS veio a recorrente participar desse certame licitatório.

No julgamento da tomada de preço, a recorrente, regularmente habilitada, foi surpreendida pela decisão dessa digna comissão de habilitar as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	09.059.360/0001-33
APIACÁS ARQUITETOS LTDA	05.139.719/0001-21
APOARA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI -EPP	05.397.149/0001-70
ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	84.030.964/0001-72
ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA	45.070.687/0001-70
ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA	52.035.110/0001-92
CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA - EPP	16.783.066/0001-35
CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP	04.380.306/0001-71
CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA - EPP	07.761.644/0001-41

Tatiane Wagner Arquitetura EIRELI - EPP | Cnpj: 09.473.909/0001-31 | IM. 118 66 71 | IE 181.373.123.111  
16 3333 55 97 | 16 3357 62 82 | 16 7813 05 20

[joao@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:joao@arquiteturaindustrial.com.br) | [tatiane@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:tatiane@arquiteturaindustrial.com.br)  
Rua Nove de Julho, 1793, Centro Cep: 14 801 -295- Araraquara -SP

CONSTRUTORA ELABORE LTDA - EPP	07.726.882/0001-16
DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.695.703/0001-84
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	06.301.115/0001-00
ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	40.450.348/0001-03
EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S.A	60.730.645/0001-01
ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP	82.144.338/0001-81
F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - EPP	63.891.618/0001-09
FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME	07.115.973/0001-15
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP	06.200.718/0001-08
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	19.065.633/0001-06
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - EPP	03.207.445/0002-16
GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	43.759.265/0001-80
GOMES MACHADO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	51.596.450/0001-20
INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	03.954.927/0001-59
JT ARQUITETURA LTDA - EPP	03.963.191/0001-85
KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME	07.266.994/0001-31
MHA ENGENHARIA LTDA	47.283.189/0001-30
NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA - EPP	67.003.830/0001-43
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP	02.136.688/0001-67
PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP	13.653.840/0001-03
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - EPP	09.477.765/0001-91
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA	82.234.691/0001-52
PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	33.953.340/0001-96
PML ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	02.611.505/0001-18
POP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	20.033.596/0001-33
RALCON ENGENHARIA LTDA - EPP	53.255.709/0001-02
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	38.880.696/0001-60
SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP	13.411.864/0001-48
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	04-123.086/0001-09
TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.342.224/0001-70
TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.265.066/0001-88
TETRAARQ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	12.187.698/0001-85
URDI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	06.210.691/0001-34

Ocorre que, conforme constou no Edital, em seus anexos e seus esclarecimentos da **TOMADA DE PREÇOS 01/2015-IPREJUN**, ficou estabelecido que:

## CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo (arquitetura e complementares) para construção do prédio sede do Instituto de Previdência do Município Jundiaí - IPREJUN/SP, incluindo projetos: arquitetônico, elétrico, estrutural e de fundação (com sondagem), incêndio, instalações especiais, spda (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas), telefonia e internet, especificações técnicas, orçamento e cronograma.
- 1.2. Os demais requisitos mínimos estão descritos no anexo I - Termo de Referência.

## CAPÍTULO 3 - DA INTERPRETAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

3.3. Analisando as consultas, o IPREJUN deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, disponibilizando o conteúdo no site iprejun.jundiai.sp.gov.br, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrar o Edital.(grifo nosso) No caso de modificação do edital será prorrogada a data de apresentação das propostas, pelo prazo estabelecido em Lei, exceto quando inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

## CAPÍTULO 4 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

### 4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia do **registro** ou **inscrição** no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, comprovando estar habilitada a exercer atividades idênticas ou similares às do objeto desta Tomada de Preços;
- b) **Atestado (s) de Qualificação Técnica Operacional**, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado no CREA, de no mínimo 50% do total descrito no item 5.2.1.1 do Termo de Referência (Anexo I), ou seja, 1.410,97 m<sup>2</sup>;
- c) Apresentação de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, comprovando que o Responsável Técnico pelo projeto, possui capacitação técnica, compatível com a complexidade do objeto licitado;
- d) Comprovante de que o Responsável Técnico pelo projeto, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:
  1. Apresentação de cópia autenticada da CTPS ou apresentação de cópia autenticada do Contrato de Trabalho, devidamente registrado;
  2. Na hipótese de ser o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.
  3. Apresentação de cópia de Contrato de prestação de serviços, específico para os serviços a ser contratado nesta licitação, com cláusula condicionando sua eficácia à assinatura do Contrato com o IPREJUN.

#### 4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (grifo nosso), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em jornal de grande circulação; ou,
- c) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA.): (grifo nosso)

- a) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (grifo nosso), devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- b) fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 - estatuto das microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- a) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- b) fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

1.4) sociedade criada no exercício em curso:

- a) fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

#### Esclarecimentos TP 01/2015

Como medida de ampliar a transparência do certame e prover acesso aos esclarecimentos realizados pela Comissão de Licitação, o IPREJUN vem por meio deste publicar a compilação das perguntas e das respostas referentes à TP 01/2015.

Tatiane Wagner Arquitetura EIRELI - EPP | Cnpj: 09.473.909/0001-31 | IM. 118 66 71 | IE 181.373.123.111  
16 3333 55 97 | 16 3357 62 82 | 16 7813 05 20

[joao@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:joao@arquiteturaindustrial.com.br) | [tatiane@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:tatiane@arquiteturaindustrial.com.br)  
Rua Nove de Julho, 1793, Centro Cep: 14 801 -295- Araraquara -SP

**Esclarecimento - 12:** Em relação ao item 4.2.3.3: de acordo com o edital, a empresa licitante deve indicar apenas um responsável técnico (grifo nosso), registrado no CREA ou CAU, não havendo necessidade de indicação de equipe técnica, está correta esta interpretação?

**Resposta Esclarecimento 12:** Correto. Não exigiremos os responsáveis técnicos por cada área ou projeto complementar, apenas um profissional que seja o responsável por todo o projeto. (grifo nosso)

**Esclarecimento 19:** Qual a equipe mínima exigida para esta licitação uma vez que a lista das comprovações de experiência exigida é multi disciplinar?

**Resposta Esclarecimento 19:** A equipe técnica não será cobrada no momento da licitação. Será exigida apenas a experiência quanto à elaboração de projeto executivo, porém, é obrigatória a definição de um responsável técnico. (grifo nosso)

**Esclarecimento 25:** Ainda no item 4.2.3.3, na alínea c, a CAT é exigida para o responsável técnico de qual projeto?

**Resposta Esclarecimento 25:** A CAT será exigida do responsável técnico por todo o projeto. Caso a CAT deste profissional não atenda a todos os projetos, o que é mais provável, poderão ser entregues as CAT dos profissionais que comporão a equipe, porém a indicação do responsável técnico por todo o projeto é obrigatória. (grifo nosso)

## **CAPÍTULO 7 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em quaisquer das fases da presente licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação da decisão.

### **2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Em relação à análise dos documentos, realizada por essa digna comissão, a mesma foi realizada de forma equivocada haja vista que não verificou os seguintes fatos:

A EMPRESA **ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ:84.030.964/0001-72 apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem estar devidamente registrado no CAU, não possui autenticação digital do CAU. A mesma empresa também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

A EMPRESA **SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ: **13.411.864/0001-48** apresentou o seu balanço com encerramento em novembro de 2013, desobedecendo ao estabelecido no item **4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - alínea "b"**, sendo que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, cada exercício financeiro inicia no dia 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano. A mesma empresa também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

A EMPRESA **PML ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ:02.611.505/0001-18 apresentou o balanço do período de 15/04/2013 até 31/12/2013, desobedecendo ao estabelecido no item **4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - alínea "b"**, sendo que o exercício financeiro coincide com o ano civil, ou seja, cada exercício financeiro inicia no dia 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, em verificação ao CNPJ da empresa, a mesma foi aberta em 26/06/1998. A empresa **PML ENGENHARIA** também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

A EMPRESA **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ **16.783.066/0001-35**, apresentou o balanço sem autenticação, não apresentou o Termo de abertura e o Termo de Encerramento desobedecendo ao estabelecido no item **4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - item 1.2 "a" e "b"**. A mesma empresa também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

A EMPRESA **POP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **20.033.596/0001-33** não apresentou o Termo de abertura e o Termo de Encerramento desobedecendo ao estabelecido no item **4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - item 1.2 "a" e "b"**. A mesma empresa também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

A EMPRESA **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ:03.342.224/0001-70 não apresentou o Termo de abertura e o Termo de Encerramento desobedecendo ao estabelecido no item **4.2.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - item 1.2 "a" e "b"**. A mesma empresa também não apresentou a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus esclarecimentos referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

As empresas listadas a seguir não apresentaram a INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO desobedecendo ao exigido no edital e seus **esclarecimentos** referentes ao item **4.2.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alínea "a", "b", "c" e "d"**.

EMPRESA	CNPJ
AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	09.059.360/0001-33
APIACÁS ARQUITETOS LTDA	05.139.719/0001-21
APOARA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI-EPP	05.397.149/0001-70
ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA	45.070.687/0001-70
ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA	52.035.110/0001-92
CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP	04.380.306/0001-71
CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA - EPP	07.761.644/0001-41
CONSTRUTORA ELABORE LTDA - EPP	07.726.882/0001-16
DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.695.703/0001-84
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	06.301.115/0001-00
ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	40.450.348/0001-03
EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S.A	60.730.645/0001-01
ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP	82.144.338/0001-81
F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - EPP	63.891.618/0001-09
FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME	07.115.973/0001-15
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP	06.200.718/0001-08
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	19.065.633/0001-06
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - EPP	03.207.445/0002-16
GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	43.759.265/0001-80
GOMES MACHADO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	51.596.450/0001-20
INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	03.954.927/0001-59
JT ARQUITETURA LTDA - EPP	03.963.191/0001-85
KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME	07.266.994/0001-31
MHA ENGENHARIA LTDA	47.283.189/0001-30
NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA - EPP	67.003.830/0001-43
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP	02.136.688/0001-67
PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP	13.653.840/0001-03
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - EPP	09.477.765/0001-91
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA	82.234.691/0001-52
PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	33.953.340/0001-96
RALCON ENGENHARIA LTDA - EPP	53.255.709/0001-02
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	38.880.696/0001-60
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	04-123.086/0001-09
TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.265.066/0001-88
TETRAARQ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	12.187.698/0001-85
URDI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	06.210.691/0001-34

A indicação do Responsável Técnico além de ser um Item de extrema importância Técnica e ser um Item que resguarda os interesses da Administração Pública, imprescindível frisar que o EDITAL, seus anexos e seus esclarecimentos estavam redigidos de maneira clara e de fácil interpretação, é possível comprovar o princípio da Celeridade Processual, Eficiência, Supremacia do Interesse Público e da Administração e, principalmente, o da Ética e Moralidade, devido 09 (NOVE) empresas listadas abaixo estarem devidamente habilitadas e terem atendido todas as exigências do EDITAL, seus anexos e seus esclarecimentos.

EMPRESA	CNPJ
ABE ARQUITETURA LTDA - ME	15.796.016/0001-20
DIRETORIO DA ARQUITETURA & URBANISMO S/S LTDA	71.741.193/0001-80
FRAL CONSULTORIA LTDA	03.559.597/0001-05
INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA	11.076.028/0001-29
JT ARQUITETURA LTDA - EPP	03.963.191/0001-85
MOROZOWSKI & PERRY ARQUITETOS LTDA	77.163.525/0001-72
PROJEX ENGENHARIA LTDA - EPP	01.913.791/0001-03
SANDRA CHECHTER ARQUITETURA LTDA - EPP	58.623.406/0001-00
TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP	09.473.909/0001-31

### 3. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer, tempestivamente, o provimento do presente recurso, com efeito para:

- À Comissão de Licitação que profira tal julgamento, **inabilitando** as empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ
AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	09.059.360/0001-33
APIACÁS ARQUITETOS LTDA	05.139.719/0001-21
APOARA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI -EPP	05.397.149/0001-70
ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	84.030.964/0001-72
ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA	45.070.687/0001-70
ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA	52.035.110/0001-92
CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA - EPP	16.783.066/0001-35
CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP	04.380.306/0001-71
CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA - EPP	07.761.644/0001-41
CONSTRUTORA ELABORE LTDA - EPP	07.726.882/0001-16
DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.695.703/0001-84

**Tatiane Wagner Arquitetura EIRELI - EPP | Cnpj: 09.473.909/0001-31 | IM. 118 66 71 | IE 181.373.123.111  
16 3333 55 97 | 16 3357 62 82 | 16 7813 05 20**

**joao@arquiteturaindustrial.com.br | tatiane@arquiteturaindustrial.com.br**  
**Rua Nove de Julho, 1793, Centro Cep: 14 801 -295- Araraquara -SP**



EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	06.301.115/0001-00
ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	40.450.348/0001-03
EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S.A	60.730.645/0001-01
ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP	82.144.338/0001-81
F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - EPP	63.891.618/0001-09
FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME	07.115.973/0001-15
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP	06.200.718/0001-08
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	19.065.633/0001-06
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - EPP	03.207.445/0002-16
GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	43.759.265/0001-80
GOMES MACHADO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	51.596.450/0001-20
INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	03.954.927/0001-59
KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME	07.266.994/0001-31
MHA ENGENHARIA LTDA	47.283.189/0001-30
NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA - EPP	67.003.830/0001-43
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP	02.136.688/0001-67
PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP	13.653.840/0001-03
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - EPP	09.477.765/0001-91
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA	82.234.691/0001-52
PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	33.953.340/0001-96
PML ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	02.611.505/0001-18
POP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	20.033.596/0001-33
RALCON ENGENHARIA LTDA - EPP	53.255.709/0001-02
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	38.880.696/0001-60
SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP	13.411.864/0001-48
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	04-123.086/0001-09
TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	03.342.224/0001-70
TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.265.066/0001-88
TETRAARQ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	12.187.698/0001-85
URDI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	06.210.691/0001-34

- À Comissão de Licitação mantenha a **inabilitação** das empresas:

EMPRESA	CNPJ
ENGERAL PROJETOS E CONSULTORIAS TECNICAS LTDA - ME	16.685.288/0001-15
PRADO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.039.010/0001-66
ARAKEN MARTINHO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	04.196.965/0001-52
S&A DESING E PROJETOS LTDA - EPP	57.286.056/0001-71
BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP	51.936.334/0001-02
A DELL'AGNESE ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA	12.645.847/0001-02
GRUPO SP ARQUITETOS LTDA - EPP	04.225.734/0001-20
GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	43.759.265/0001-80

**Tatiane Wagner Arquitetura EIRELI - EPP** | Cnpj: 09.473.909/0001-31 | IM. 118 66 71 | IE 181.373.123.111  
16 3333 55 97 | 16 3357 62 82 | 16 7813 05 20

[joao@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:joao@arquiteturaindustrial.com.br) | [tatiane@arquiteturaindustrial.com.br](mailto:tatiane@arquiteturaindustrial.com.br)  
Rua Nove de Julho, 1793, Centro Cep: 14 801 -295- Araraquara -SP

- À Comissão de Licitação mantenha a **Habilitação** das empresas:

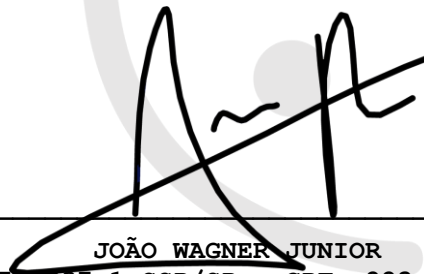
EMPRESA	CNPJ
ABE ARQUITETURA LTDA - ME	15.796.016/0001-20
DIRETORIO DA ARQUITETURA & URBANISMO S/S LTDA	71.741.193/0001-80
FRAL CONSULTORIA LTDA	03.559.597/0001-05
INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA	11.076.028/0001-29
JT ARQUITETURA LTDA - EPP	03.963.191/0001-85
MOROZOWSKI & PERRY ARQUITETOS LTDA	77.163.525/0001-72
PROJEX ENGENHARIA LTDA - EPP	01.913.791/0001-03
SANDRA CHECHTER ARQUITETURA LTDA - EPP	58.623.406/0001-00
TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP	09.473.909/0001-31

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, inabilitando de fato e de direito as empresas mencionadas, em consonância com o previsto na Constituição Federal e demais leis aplicáveis e, na hipótese contrária, o que se considera apenas como argumentação, faça o presente recurso subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas contrarrazões, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto, sob pena de ferir claramente o princípio da Celeridade Processual, Eficiência, Supremacia do Interesse Público e da Administração e, principalmente, o da Ética e Moralidade.

**TERMOS EM QUE**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO**

De Araraquara (SP) para Jundiaí (SP), 07 de ABRIL de 2.015



JOÃO WAGNER JUNIOR  
 RG. 41.572.337-1-SSP/SP e CPF: 223.652.708-08  
 PROCURADOR  
 TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP  
 CNPJ sob n° 09.473.909/0001-31